



**LEITURA NO EXPEDIENTE DE:**

19/08/2019

Nome EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO /

CPF/CNPJ 78920949115 / Email

EVERTONCRISTIANORB@HOTMAIL.COM

Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ Validade do Certificado 12/04/2020

1º Secretário

**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB**

Documento Aprovado

Em: 09/09/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## **INDICAÇÃO: 230/2019**

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e a Márcia Elisa Endrigo, Gerente de Trânsito e Transporte de Rio Brilhante (AGETRAT), indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

**SOLICITA A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PARA PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO DO TRÁFEGO DE CAMINHÕES PESADOS EM FRENTE A TODAS AS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA: São diversos os transtornos causados pelo intenso movimento de caminhões pesados. Além de causar lentidão no trânsito; A medida visa dar mais segurança as crianças, alunos e transeuntes das escolas, já que o fluxo no local é intenso. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.**

Sala das Sessões, 19/08/2019 - 15:17:30

Nome MARIO CESAR FURLAN / CPF/CNPJ 03447819847 / Email PROFMCFURLAN@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 23/05/2020  
Assinado Digitalmente